

A Enfermagem brasileira tem uma nova embaixadora da Associação Americana de Enfermeiros de Prática Avançada

Beatriz Gonçalves de Oliveira Toso¹  <https://orcid.org/0000-0001-7366-077X>

Nesse ano de 2023, por ocasião da International Advanced Practice Nurse Conference, a qual ocorreu de 20 a 25 de junho, em New Orleans, Louisiana, EUA, a enfermeira, professora, doutora Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso, presidente desta Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras, vice-presidente da Red de Enfermería Practica Avanzada de Latino-America y el Caribe, membro do International Council of Nurses Advanced Practice Nurse/ Nurse Practitioner (ICN APN/NP) Research Subgroup, docente do Curso de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação Biociências e Saúde, do campus Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, recebeu da Associação Americana de Enfermeiros de Prática Avançada – AANP, a designação de embaixadora internacional da AANP.

A conferência da AANP é uma das maiores do mundo para Enfermeiros de Prática Avançada (EPA), com milhares de Nurse Practitioners (NP) presentes e mais de 400 sessões educativas e oficinas. Os embaixadores escolhidos, participam da conferência completa e dos encontros selecionados dentro da conferência, além de refletir e publicar sobre a experiência. Ainda, representam a AANP em seus países após receber a homenagem.

Para ser escolhida embaixadora da AANP, os requisitos contemplados incluem: ser enfermeiro que trabalhe em função da prática avançada, seja na prática clínica, seja na educação e pesquisa, que resida em um país com prática avançada emergente ou desenvolvida; ser um cidadão estrangeiro e fluente em inglês escrito e falado; descrever como as informações sobre a experiência da conferência serão compartilhadas no país de origem do candidato, ou seja, apresentações, reuniões, comunicados à imprensa, etc.; ser um membro atual da AANP ou estar disposto a se tornar um membro; estar disposto a escrever um pequeno artigo ou outra submissão escrita sobre a experiência da conferência e de ser embaixadora da AANP.

Este é um programa da AANP existente desde 2018. Além do Brasil, neste ano, outros quatro países receberam a homenagem, foram eles, Chile, Austrália, Netherlands e Quênia. O Brasil recebe a honraria de ter uma embaixadora

Como citar:

Toso BG. A Enfermagem brasileira tem uma nova embaixadora da Associação Americana de Enfermeiros de Prática Avançada. [editorial]. Rev Soc Bras Enferm Ped. 2023;23:e-edt1.

¹Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, Brasil.

Conflitos de interesse: nada a declarar.

Autor correspondente: Beatriz Gonçalves de Oliveira Toso | E-mail: lbtoso@gmail.com

DOI: <http://dx.doi.org/10.31508/1676-379320230001edt>

internacional da AANP, pela segunda vez. A História registra o surgimento da Enfermagem Prática Avançada em 1965, a partir das ações de uma enfermeira pediatra - Dra. Loretta Ford e um médico pediatra - Dr. Henry Silver, os quais forma pioneiros em desenvolver a prática avançada num programa de formação da Universidade do Colorado.⁽¹⁾

Segundo a linha histórica da AANP,⁽¹⁾ em 1985, um pequeno grupo de visionários se reuniu sob uma macieira na Pensilvânia para abordar a crescente necessidade de NPs de todas as especialidades terem uma voz unificada. Eles criaram a AANP para suprir essa necessidade e se tornar *A Voz do Enfermeiro Clínico®*. Esses líderes perspicazes reconheceram que a ação nacional era essencial para garantir a relevância e a durabilidade do papel do APN. Graças à sua previsão, a AANP floresceu e agora representa os interesses de mais de 355.000 NPs nos EUA.

Aqui no Brasil a discussão sobre o tema tem avançado desde as primeiras publicações em 2013-14, com pesquisas sendo realizadas, artigos produzidos, debates nas universidades e congressos da Enfermagem em âmbito nacional. Entretanto, ainda se percebe alguma confusão sobre a compreensão da função do EPA. Inicia-se a reflexão pela terminologia. A grande área Advanced Practice Nursing pode ser traduzida para o português como Enfermagem Prática Avançada, sem perda de significado. Entretanto, para a tradução e compreensão do profissional de acordo com sua área de atuação, é preciso realizar a adaptação cultural, não somente a tradução literal dos termos.

Exemplifica-se com o termo Nurse Practitioner, o qual tem sido traduzido em muitas publicações nacionais como enfermeiro praticante. É necessário considerar dois fatores: o primeiro é que praticantes todos somos, como profissionais habilitados para uma prática, praticamos. O segundo diz respeito as terminologias da área da saúde em língua inglesa. Para designar o médico clínico, no Brasil conhecido como clínico geral, a denominação é a de general practitioner.

Se o médico clínico é practitioner, por que o enfermeiro é praticante? Daí advém a necessidade de conhecer as duas línguas e realizar as adaptações culturais devidas. Assim, defende-se que a melhor tradução para o profissional é a de enfermeiro clínico e, se será generalista ou especialista, vai depender do âmbito de atuação. Assim, tem-se o enfermeiro clínico generalista (nurse practitioner), cujo local de atuação é a atenção primária à saúde e o enfermeiro clínico especialista, cuja área de atuação serão as especialidades de acordo com sua formação.⁽²⁾

Outro aspecto que tem sido discutido diz respeito a formação. Dentre todos os países que adotam a prática avançada, poucos são aqueles que não exigem a educação do enfermeiro, minimamente, a partir do mestrado, como a Inglaterra, na qual convivem a formação em nível da especialidade com a formação stricto sensu.⁽³⁾ A Organização Pan-Americana de Saúde⁽⁴⁾ apresenta três modelos distintos de formação em documento que estimula os países da América Latina e do Caribe na adoção da prática avançada de enfermagem. Esta autora apresenta como possibilidades duas modalidades de formação para o Brasil, a partir do mestrado e em residências profissionais associadas ao mestrado.⁽⁵⁾

Fato é que o país já tem avançado na produção do conhecimento sobre o tema e em 2023, apresentou a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) cinco propostas de formação de enfermeiros de práti-

ca avançada para o Brasil, sendo duas no campo de saúde da mulher, duas na atenção a condição crônica e uma para a atenção primária, todas rejeitadas pela comissão de avaliação e coordenação da área Enfermagem.

No âmbito da regulação da prática no país, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) mudou recentemente os membros da Comissão de Prática Avançada daquele órgão, existente desde 2016 para produzir subsídios à autarquia para a implementação desta prática no país. Espera-se dos novos membros que avancem na proposição desta regulamentação da prática. Por sua vez, já emitiram nota técnica do Cofen sobre o tema, o que é um avanço por parte do conselho.⁽⁶⁾

Outro avanço diz respeito ao Ministério da Saúde, o qual, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps), neste ano de 2023, pautou para discussão na Conferência Livre Nacional APS do Futuro, a qual foi preparatória para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, como um dos eixos temáticos a serem debatidos, o tema Prática ampliada: a importância da enfermagem na abrangência do cuidado na APS.

Percebe-se então que avançamos, com o perdão do trocadilho, cada vez mais com o debate, a reflexão e a proposição da implementação da prática avançada de enfermagem no país. Portanto, nesse momento, estar representando a enfermagem brasileira junto a uma instituição internacional, de porte abrangente como a AANP, a qual pode oferecer suporte para desenvolvermos a prática avançada por estas paragens, ganha relevância. Mais do que isso, para a SOBEP, ter sua atual presidente nessa função, uma enfermeira pediátrica, remete aos primórdios da história desta prática, pois como descrito acima, tudo começou em nossa área de atuação, no cuidado com as crianças.

Referências

1. American Association of Nurse Practitioners. Historical timeline [Internet]. 2023 [cited 2023 Sep. 27]. Available from: <https://www.aanp.org/about/about-the-american-association-of-nurse-practitioners-aanp>
2. International Council of Nurses. Guidelines on advanced practice nursing [Internet]. Geneva: ICN; 2020 [cited 2023 Sep. 27]. Available from: https://www.icn.ch/system/files/documents/2020-04/ICN_APN%20Report_EN_WEB.pdf
3. Toso BR, Filippin J, Giovanella L. Nurses' performance on primary care in the National Health Service in England. *Rev Bras Enferm*. 2016;69(1):169-77. doi: 10.1590/0034-7167.2016690124i
4. Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde. Ampliação do papel dos enfermeiros na atenção primária à saúde [Internet]. Washington (DC): OPAS; 2018 [cited 2023 Sep. 27]. Available from: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/34960/9789275720035_por.pdf?sequence=6&isAllowed=y
5. Toso BR. Práticas avançadas de enfermagem em atenção primária: estratégias para implantação no Brasil. *Enferm Foco*. 2016;7(3/4):36-40. doi: 10.21675/2357-707X.2016.v7.n3/4.913
6. Conselho Federal de Enfermagem. Nota Técnica COFEN No. 002/2023. Nota Técnica sobre Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil (PAE): contexto; conceitos; ações empreendidas, implementação e regulação [Internet]. 2023 [cited 2023 Sep. 27]. Available from: http://www.coren-pb.gov.br/nota-tecnica-cofen-no-002-2023_14051.html